

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO N.º 1.311 /2018 – ASDH/CMDCA

**Dispõe sobre o calendário das
assembleias ordinárias do
CMDCA-Rio para o ano de 2019.**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2019.

Mês	Dia	Local	Horário
Fevereiro	11/02	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Março	18/03	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Abril	08/04	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Mai	13/05	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Junho	10/06	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Julho	08/07	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Agosto	13/08	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Setembro	09/09	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Outubro	14/10	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Novembro	11/11	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Dezembro	09/12	Auditório do CASS	14h00 às 17h00

Art. 2º - As assembleias ordinárias do CMDCA-Rio terão como sede o Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018.

Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio